



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 053/2004

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2004, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **RS 10.000,00 (Dez mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.03	Obras e Serviços Municipais		
02.03.01	Setor de Vias Públicas		
58.9 3.3.90.39.00 15.451.0003.2.007	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	10.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial da seguinte verba do orçamento:

02	Poder Executivo		
02.03	Obras e Serviços Municipais		
02.03.04	Setor de Obras e Engenharia		
93.2 4.4.90.51.00 08.482.0016.1.011	Obras e Instalações	R\$	10.000,00

Artigo 3º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **RS 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete Prefeito Dependências		
02.01.01	Setor Gabinete e Dependências		
De: 13.6 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vectos e Vant Fixas P.Civil	R\$	4.000,00
Para: 13.6 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vectos e Vant.Fixas P.Civil	R\$	2.000,00
Para: 14.9 3.3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
De: 19.4 3.3.90.33.00 04.122.0002.2.002	Passagens e Desp C/Locomoção	R\$	4.000,00
02.02	Administração e Finanças		
02.02.01	Setor Administração e Finanças		
De: 22.0 3.1.90.01.00 04.122.0002.2.004	Aposentadorias e Reformas	R\$	18.000,00
De: 23.3 3.1.90.04.00 04.122.0002.2.004	Contratação Tempo Determinado	R\$	10.000,00
De: 24.6 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.004	Vectos e Vant.Fixas P.Civil	R\$	5.000,00
De: 25.9 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.004	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
De: 29.1 3.1.90.94.00 04.122.0002.2.004	Indenizações Trabalhistas	R\$	1.000,00
De: 30.1 3.2.90.21.00 04.122.0002.2.004	Juros s/ Dívida por Contrato	R\$	5.000,00
De: 31.4 3.3.90.04.00 04.122.0002.2.004	Contratação Tempo Determinado	R\$	2.000,00
Para: 34.3 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.004	Material de Consumo	R\$	1.000,00
De: 35.6 3.3.90.33.00 04.122.0002.2.004	Passagens e Desp C/Locomoção	R\$	2.000,00
De: 36.9 3.3.90.35.00 04.122.0002.2.004	Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
Para: 37.2 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.004	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$	1.000,00
Para: 38.5 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.004	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	6.000,00
02.03	Obras e Serviços Municipais		
02.03.01	Setor de Vias Públicas		
De: 48.2 3.1.90.04.00 15.451.0003.2.007	Contratação Tempo Determinado	R\$	7.000,00
De: 49.5 3.1.90.11.00 15.451.0003.2.007	Vectos e Vant Fixas P.Civil	R\$	5.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Para: 56.3 3.3.90.36.00 15.451.0003.2.007
Para: 58.9 3.3.90.39.00 15.451.0003.2.007

02.03.02

Para: 64.4 3.1.90.13.00 26.782.0009.2.008
Para: 71.2 3.3.90.39.00 26.782.009.2.008

02.03.03

De: 74.1 3.1.90.04.00 15.452.0010.2.009
De: 78.3 3.1.90.94.00 15.452.0010.2.009

02.03.04

De: 86.4 3.1.90.11.00 15.451.0003.2.010
De: 96.1 3.1.90.11.00 20.605.0023.2.011

De: 103.8 3.3.90.36.00 20.605.0023.2.011
Para: 104.1 3.3.90.39.00 20.605.0023.2.011

02.04

02.04.01

De: 117.7 3.1.90.11.00 08.244.0015.2.013
De: 118.0 3.1.90.13.00 08.244.0015.2.013
De: 119.3 3.1.90.16.00 08.244.0015.2.013
De: 126.1 3.3.90.36.00 08.244.0015.2.013
De: 127.4 3.3.90.39.00 08.244.0015.2.013

02.04.03

De: 143.6 3.1.90.04.00 12.365.0017.2.015
De: 144.9 3.1.90.11.00 12.365.0017.2.015
Para: 145.2 3.1.90.13.00 12.365.0017.2.015

02.04.04

Para: 157.5 3.1.90.04.00 12.365.0017.2.016
De: 158.8 3.1.90.04.00 12.365.0017.2.016
Para: 159.1 3.1.90.11.00 12.361.0017.2.016
Para: 160.1 3.1.90.11.00 12.365.0017.2.016
Para: 161.4 3.1.90.13.00 12.365.0017.2.016
Para: 170.8 3.3.90.14.00 12.361.0017.2.016
De: 171.1 3.3.90.30.00 12.361.0017.2.016
Para: 176.6 3.3.90.39.00 12.361.0017.2.016

02.04.05

De: 180.5 3.1.90.04.00 13.392.0020.2.017
De: 182.1 3.1.90.13.00 13.392.0020.2.017
De: 184.7 3.1.90.94.00 13.392.0020.2.017
De: 185.0 3.3.50.41.00 13.392.0020.2.017
De: 186.3 3.3.90.14.00 13.392.0020.2.017
De: 189.2 3.3.90.36.00 13.392.0020.2.017
Para: 190.2 3.3.90.39.00 13.392.0020.2.017

02.04.06

De: 193.1 3.1.90.04.00 08.243.0019.2.018
De: 198.6 3.3.90.04.00 08.243.0019.2.018
De: 199.9 3.3.90.14.00 08.243.0019.2.018
Para: 200.8 3.3.90.30.00 08.243.0018.2.018
Para: 202.4 3.3.90.39.00 08.243.0019.2.018

02.04.07

De: 205.3 3.1.90.11.00 27.812.0011.2.019
De: 206.6 3.1.90.13.00 27.812.0011.2.019
De: 207.9 3.1.90.16.00 27.812.0011.2.019
De: 208.2 3.1.90.94.00 27.812.0011.2.019
Para: 213.4 3.3.90.39.00 27.812.0011.2.019

02.04.08

De: 217.6 3.1.90.11.00 10.301.0025.2.020
De: 218.9 3.1.90.13.00 10.301.0025.2.020
Para: 224.4 3.3.90.30.00 10.301.0025.2.020

Outros Serv.Terc.P.Física R\$ 3.000,00
Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 27.000,00

Setor de Estradas Municipais

Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 3.000,00

Setor de Manutenção

Contratação Tempo Determinado R\$ 10.000,00
Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00

Setor de Obras e Engenharia

Vectos e Vant.Fixas P.Civil R\$ 10.000,00

Setor de Abastecimento

Vectos e Vant.Fixas P.Civil R\$ 5.000,00
Outros Serv.Terc.P.Física R\$ 1.000,00
Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 1.000,00

Desenvolvimento Social

Fundo Municipal Assist.Social

Vectos e Vant.Fixas P.Civil R\$ 5.000,00
Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
Outras Desp.Variav.P.Civil R\$ 3.000,00
Outros Serc.Terc.P.Física R\$ 1.000,00
Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 2.000,00

Setor de Pré Escola

Contratação Tempo Determinado R\$ 7.000,00
Vectos e Vant.Fixas P.Civil R\$ 10.000,00
Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Fundo Municipal de Educação

Contratação Tempo Determinado R\$ 2.000,00
Contratação Tempo Determinado R\$ 2.000,00
Vectos e Vant Fixas P.Civil R\$ 100.000,00
Vectos e Vant Fixas P.Civil R\$ 1.000,00
Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
Diárias Pessoal Civil R\$ 500,00
Material de Consumo R\$ 500,00
Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 21.000,00

Setor de Cultura

Contratação Tempo Determinado R\$ 4.000,00
Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00
Contribuições R\$ 6.000,00
Diárias Pessoal Civil R\$ 5.000,00
Outros Serv.Terc.P.Física R\$ 15.000,00
Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 3.000,00

Setor de Merenda Escolar

Contratação Tempo Determinado R\$ 2.000,00
Contratação Tempo Determinado R\$ 5.000,00
Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00
Material de Consumo R\$ 10.000,00
Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 5.000,00

Setor de Esportes

Vectos e Vant Fixas P.Civil R\$ 5.000,00
Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
Outras Desp.Variav.P.Civil R\$ 4.000,00
Indenizações Trabalhistas R\$ 3.500,00
Outros Serv.Terc.P.Jurídica R\$ 4.000,00

Fundo Municipal de Saúde

Vectos e Vant Fixas P.Civil R\$ 5.000,00
Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
Material de Consumo R\$ 9.000,00



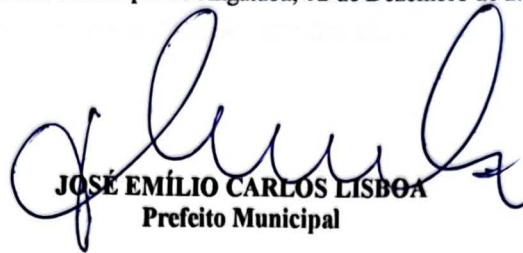
Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Para: 226.0 3.3.90.36.00 10.301.0025.2.020	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$ 1.500,00
Para: 227.0 3.3.90.39.00 10.301.0025.2.020	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 41.000,00
02.04	Fundo Social de Solidariedade	
02.05.01	Fundo Social de Solidariedade	
De: 239.6 3.3.90.39.00 08.244.0015.2.022	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 4.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de Dezembro de 2.004.


JOSE EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária